

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0327/80

INTERESSADO : ANTÔNIO SEBA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Legislação
Tributária na FCCA de Votuporanga

RELATOR : Consº Manoel Gonçalves Ferreira Filho

PARECER CEE Nº 1684/81 - CTG - Aprovado em 4/10/81.

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga indica Antônio Seba para lecionar a disciplina Legislação Tributária, nos cursos de Administração que mantém, na categoria docente de Professor I.

A indicação observou as exigências formais da Deliberação CEE nº 05/80.

Antônio Seba é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito Riopretense, já tendo sido aprovado para lecionar a mesma disciplina, Legislação Tributária, na mesma Faculdade, pelo processo CFE nº 246 8/78. Ademais, exerce o cargo de Controlador da Arrecadação Federal na Agência de Receita Federal em Votuporanga.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

Assim, preenche os requisitos do Item I do art. 4º da referida Deliberação, assim como em sua atividade profissional é de direta aplicação a disciplina Legislação Tributária, o que se enquadra na alínea "c" do Item II do mesmo artigo.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Antônio Seba para lecionar, como Professor I, a disciplina Legislação Tributária nos cursos de Administração da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga, por tempo indeterminado.

São Paulo, 15 de setembro de 1981.

a) Cons. Manoel Gonçalves Ferreira Filho
Relator

PROCESSO CEE Nº 327/80

PARECER CEE Nº 1684 / 81 fl.2

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30.09.01

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de outubro de 1981

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente

vmj/